

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA
Lanterna de Diógenes...

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

HA diar, um dos mais distintos antigos alunos do Colégio Pedro II nos procurou com a alegria...

Casa de S. José. Fundou os asilos Conde de Mesquita, S. Bento e S. Francisco. E o organizador da Associação das Crianças Pobres...

Cloves Dottori fora um modelo juvenil no tradicional colégio imperial. Todas as campanhas saídas contavam com a sua vibração e entusiasmo...

Nada mais fiz que cumprir os planos de Ferreira Viana. Foram iniciativas suas: o Instituto de Higiene, o Laboratório de Análises, o Necrotório...

O prof. Cloves iria lecionar no Colégio Ferreira Viana. Com esse hábito velho de saber porque batizam ruas e escolas com nomes de pessoas...

É de sua riquíssima bagagem de serviços públicos: o ressurgimento dos Hospitais de S. Sebastião e Jurujuba. Na preocupação com os deserdados da sorte, foi à Casa de Detenção eliminar as prisões medievais chamadas então de "escuras"...

Era um encontro promissor: uma figura do presente reta e dedicada aos estudos encontrou-se com uma personagem gigantesca do passado. Surpresa curiosa. Neste maio bonito de Maria, Antônio Ferreira Viana nascia em Pelotas, no Rio Grande do Sul...

"A Nação" foi o repositório de suas prodigiosas páginas políticas, científicas e artísticas, ao lado de Andrade Figueira. José Teixeira de Oliveira foi um dos biografadores da inacreditável figura de Antônio Ferreira Viana...

O gaúcho trouxera para a sala-de-estudos do Império o seu trabalho, a sua fibra, a sua aguda inteligência. Quando assistimos a um grupo de moços vivendo o dia de hoje sem bandeiras e sem ideais. Quando vemos velhos polítrouros-vampiros acomodando-se com os salamaleques dos seus clientes-eleitores...

Despontaram auroras nesta hora de crepúsculo quando há muita treva atrada sobre nossos céus pela inépcia de uns, pela covardia de outros, pela ingenuidade de muitos! Não precisamos felizmente nos transformar em garimpeiros exaustos, de baterias pesadas, para garimpar muito longe o diamante dos caracteres lúcidos...

É grato ao coração buscar no presente uma linha de continuidade da retidão do passado. É agradável descobrir no pretérito padrões morais que renascem no presente. Ferreira Viana foi jurista castigo. Adeberrando-se nas fontes greco-latinas do classicismo tradicional, refundiu belezas, reajustou conceitos éticos. No jornalismo incendiou, com chamadas, então semi-apaçadas, o entusiasmo do liberalismo tímido. "Frondeur" incontraível, satirizava o Império com a "Conferência dos divinos"...

Da juventude idealista à virilidade rija muitos Homens despontam na planície dos acomodados! E a Pátria prossegue mais robusta e altaneira revivendo, másculo, da eterna fonte dos que jamais se abateram acovardados. Impresiona a geração presente a tarefa política de Ferreira Viana. Lendo, ou relendo, os serviços prestados pelo distinguido gaúcho, nos perguntamos como é possível haver tanta inutilidade — chamada de "políticos" — reeleita para nossas câmaras. Nem sei do estado de consciência desses parasitas da vida pública ante as possibilidades de posse de qualquer poder! Teixeira Mendes, o gênio positivista do século XIX se aproximava de Ferreira Viana para ouvir a lógica de seus "sermões", após as reclusões periódicas no Convento de Santo Antônio...

Poram contemporâneos de Ferreira Viana, nas tribunas, Silveira Martins, Rui Barbosa e Joaquim Nabuco, entre outros. E não foi silenciada a sua voz. Mas robustecida nos elogios de seus pares. Impresiona a geração presente a tarefa política de Ferreira Viana. Lendo, ou relendo, os serviços prestados pelo distinguido gaúcho, nos perguntamos como é possível haver tanta inutilidade — chamada de "políticos" — reeleita para nossas câmaras. Nem sei do estado de consciência desses parasitas da vida pública ante as possibilidades de posse de qualquer poder! Teixeira Mendes, o gênio positivista do século XIX se aproximava de Ferreira Viana para ouvir a lógica de seus "sermões", após as reclusões periódicas no Convento de Santo Antônio...

Teixeira Mendes, o gênio positivista do século XIX se aproximava de Ferreira Viana para ouvir a lógica de seus "sermões", após as reclusões periódicas no Convento de Santo Antônio. E achava tempo entre seus múltiplos labores para biografar Francisco de Assis — o pobreiro. Ainda mais: presidiu o Conservatório Dramático. Fundou o Clube dos Amigos de Beethoven. E redator do projeto de lei que o governo enviou à Câmara sobre a abolição do castigo negro, é iniciador da

Prêço desta edição: 8 páginas cr\$ 10,00

QUASE todos os grandes homens tiveram por Mãe uma mulher superior. — Mme. de Monmarson.

Várias

Na sala de espera de firma importante da Guanabara vi outro dia uma secretária lindíssima, dessas de fechar o comércio de Nova Iguaçu às 9 horas da manhã de uma segunda-feira. Tão bonita que bem poderia haver inspirado aquela anedota do candidato a patrão, o qual, possuído de grande entusiasmo, ouviu a moça dizer que era datilógrafa, com alguma prática de relatórios e correspondência em geral. Fustigado como estava e sem bem atinar com as palavras que proferia, exclamou contente: "Não diga! A senhora escreve à máquina?! Mas que ótimo!!!"

nam a satisfação de ouvir falar em Nova Iguaçu, através de seus avóculos pelo rádio e às vezes pela televisão, onde quer que nos encontremos. Conforme o lugar, só se consegue ouvir o primeiro em onda curta, de modo que fica excluída a nossa Solimões, restando, pois, as sobras representadas pela propoganda dos referidos estabelecimentos comerciais ou de umas poucas indústrias iguaçuanas, de maior projeção, que utilizam as emissoras de rádio e as tevês da Guanabara.

vida entre caretas horrorosas como se houvesse alguém a exigir o cumprimento de dolorosa obrigação. E fico a pensar por que não se abstém de vez desse hábito, que só lhes pode fazer mal à saúde, se por outro lado não causa nenhum prazer como atestam as contrações faciais — sem dúvida não exclusivamente produto de "fita" ou modéstia do orador, qual concluiremos mediante simples prova da famosa água-que-passarinho não bebe, conhecida aliás por mais de cento e vinte nomes em todo o Brasil, numa demonstração inequívoca de imensa e excepcional popularidade. Figura no anedotário desta cidade o pitoresco episódio de um bebedor emérito, cujo nome não me ocorre, que só não engolia chumbo derretido e assim mesmo porque nunca havia experimentado. Certa ocasião, uma roda de gozadores lhe ofereceu álcool puro como se fosse aguardente. O catejado apreciador do "perigoso" não se fez de rogado e deglutiu o líquido de um só trago. Ao terminar, percebeu nos circunstantes, em virtude talvez de um sorriso irônico mal disfarçado, que havia algo de anormal. Ficou em silêncio durante algum tempo, refletiu, refletiu e afinal desabafou: "Ah! Já sei, seus miseráveis! Botaram água na cachapa!..."

As casas de comércio desta cidade, que são filiais de lojas sediadas no Rio, freqüentemente nos proporcionam a satisfação de ouvir falar em Nova Iguaçu, através de seus avóculos pelo rádio e às vezes pela televisão, onde quer que nos encontremos. Conforme o lugar, só se consegue ouvir o primeiro em onda curta, de modo que fica excluída a nossa Solimões, restando, pois, as sobras representadas pela propoganda dos referidos estabelecimentos comerciais ou de umas poucas indústrias iguaçuanas, de maior projeção, que utilizam as emissoras de rádio e as tevês da Guanabara.

Não consigo entender a psicologia de alguns bebedores de cachapa. Vejo-os constantemente ingerir a be-

bedor emérito, cujo nome não me ocorre, que só não engolia chumbo derretido e assim mesmo porque nunca havia experimentado. Certa ocasião, uma roda de gozadores lhe ofereceu álcool puro como se fosse aguardente. O catejado apreciador do "perigoso" não se fez de rogado e deglutiu o líquido de um só trago. Ao terminar, percebeu nos circunstantes, em virtude talvez de um sorriso irônico mal disfarçado, que havia algo de anormal. Ficou em silêncio durante algum tempo, refletiu, refletiu e afinal desabafou: "Ah! Já sei, seus miseráveis! Botaram água na cachapa!..."

Cial Brito

A REPÚBLICA DO HAITI, uma das mais adiantadas regiões das Antilhas se encontra convulsionada... Ambições, ódios, exibição de poderio, miséria, opressão? Haiti, nome indígena da ilha, significa "terra montanhosa". Ocupa a terça parte oriental da ilha de São Domingos, completando a República Dominicana. Descoberta por Colombo, em 1492, passou a ser colônia francesa desde 1677. Sua independência foi reconhecida pela França em 1843. Em 1915, foi ocupada pelos Estados Unidos, que se retiraram a 1 de agosto de 1938. Fala-se francês e dialetos misturados com os idiomas indígenas. A população é composta em sua maioria de indígenas, negros, mestiços e mulatos. A capital é Porto Príncipe (Port au Prince), com cerca de 130.000 habitantes. Desenvolve ativo comércio com os Estados Unidos. Exporta açúcar, café, algodão, peles, pau brasil, baunilha, fumo, etc.

São alarmantes, confusas, as notas telegráficas divulgadas pela imprensa sobre os acontecimentos internos dessa pitoresca região das Antilhas, cujo governo decretara a lei marcial, impondo o toque de recolher, inclusive outras medidas de emergência em detrimento aos Direitos Humanos. São proibidos todos os movimentos não autorizados de civis na zona metropolitana, das 20 horas às 5 da manhã. Cinemas e estabelecimentos de diversões, vedados a seus frequentadores. Ruas desertas...

As embaixadas estrangeiras se encontram repletas de refugiados, que se defendem da fúria sanguinária do presidente Duvalier... As forças governamentais abriram fogo pelas ruas, após um atentado sofrido na última semana de abril pelos filhos do chefe do Executivo. Agora podem matar qualquer um sem maiores consequências! Ali não há garantias, casas invadidas, transeuntes revistados e detidos, sem o direito de protesto! Nem as próprias representações diplomáticas são respeitadas, como medida de "segurança". Homens armados deram buscas num automóvel brasileiro e interceptaram um carro norte-americano, com o objetivo de "surpreender" algum adversário de Duvalier ou de asseclas. Encontra-se numa situação explosiva, com o ressurgimento de golpes terroristas! Latrocínios e morticínios... Será que das Antilhas, como PAZ!...

Mães haitianas!

Silvino Silveira

Mãe

Alcindo Raphael

Tu que estás lá no Céu, e que adivinhas o pensamento meu, cheio de pranto; Tu que das dores sabes fazer canto e das mágoas, sonoras ladainhas; Tu que tens hoje a Luz que ontem não tinhas, e vês no mundo um lapidar recanto; Que tens por lar o indefinido manto salpicado de brancas estrelinhas;

Tu que segues do Bem o exiguo trilho, e avalias do Mal tôdas as dores que vêm ainda ferir este teu filho, Pede a Deus que me guie em meus caminhos, que em minha estrada encontre sempre flores, — rosas de Amor a resplender carinhos!

Nova Iguaçu, 9/5/1963.

Grande desfile de Modas
No Grupo Escolar Rangel Pestana, dia 18 próximo (sábado), às 22 horas, patrocinado pela IT MODAS em benefício das Festas do Centenário da Catedral de Santo Antônio de Jacutinga. Colabore e terá uma noite de elegância, belos modelos e boa música. Convites na IT MODAS — na Secretaria da Catedral e com as Senhoritas que desfilarão

Festa de Sto. Antônio Ano Centenário
Por todos os meios ao nosso alcance, tem sido divulgado o maior acontecimento religioso de nossa História, ou seja, o Centenário da Transferência da Paróquia de Sto. Antônio, que veio de Jacutinga para Nova Iguaçu exatamente há 100 anos passados. Há um ano estamos martelando este grandioso assunto, e ninguém nos queira mal, pois nossa intenção é unicamente dar ao jubilar evento a maior ênfase possível... Assim, várias ocorrências do Ano Centenário foram condignamente comemoradas com es-

Vertical text on the left margin containing various notices and advertisements.

Cultura Espiritual

Algumas reflexões sobre a existência de Deus

Rev. Joel Polycarpo

Consideraremos hoje algumas provas sobre o assunto em conformidade prometemos na semana p. passada.

1. A Prova Cosmológica. A consideração da existência do universo como sendo ele próprio a causa de si mesmo é inconcebível e absurda. Não existe casa sem arquiteto; não existe efeito sem causa e, subindo de causa em causa, somos irremediavelmente conduzidos à causa primária, que se chama Deus: — O Ser supremo de quem o mundo é um fenômeno. "A voz de toda a natureza proclama que existe Deus", disse Voltaire. Muito antes dele um poeta de Israel escrevia: Os céus proclamam a glória de Deus, e o firmamento anuncia as obras das suas mãos". (Salmo 19: 1)

2. A Prova Teológica. É a prova que põe em relevo a harmonia do mundo, relativamente ao fim (de Felas, palavra grega que significa: fim).

As maravilhosas leis que governam o curso dos astros, todos os fatos que, na natureza e na história, seria absurdo atribuir ao acaso, atestam a imanência de uma racionalidade no mundo, a qual se resolve na tendência a um fim, tanto na natureza como na história. Uma e outra provam um governo superior, isto é, Deus.

3. A Prova Especulativa. Trata da nossa mente e das suas faculdades.

Apresenta-se sob formas diversas: a) A prova do consenso geral, que vem expressa de vários modos; b) A prova chamada ontológica: Deus mesmo é o autor da nossa idéia de Deus; o simples fato da nossa idéia intuitiva de Deus é a prova da sua existência. Diversos sistemas filosóficos, desde S. Anselmo até Resmini, trazem o seu tributo à demonstração da existência de Deus, com este ponto de vista.

Na próxima semana voltaremos ao assunto.

Aos aflitos

Se você está sendo afligido por forças inimigas, leia, medite e, se possível, faça-o todos os dias:

"O Senhor firma os passos do homem bom, e no seu caminho se compraz; se cair, não ficará prostrado, porque o Senhor o segura pela mão" (Salmo 37: 23-24).

Sensacional venda de artigos para o inverno

NAS

CASAS PERNAMBUCANAS
onde todos compram

AV. NILO PEÇANHA, n. 135

A. A. Filhos de Iguassú E' bom saber...

Resoluções da Diretoria do dia 30-4-69:

a) Admitir no quadro de sócio contribuinte o sr. Sebastião Pinto Alves; b) atender ao pedido de demissão da sra. Maria da Conceição Simões do cargo de Diretora do Departamento Feminino; c) nomear para o cargo de Sub-diretor de Tesouraria o sócio contribuinte sr. Elizeu Nicolau Cravelo.

Resoluções da Diretoria do dia 7-5-63:

a) Admitir no quadro de sócio proprietário o sr. José Nazareth Barbosa; b) tomar conhecimento e agradecer o convite do Vasquinho de Morro Agudo para tomarmos parte nas festividades dedicadas ao "Dia das Mães"; c) comunicarmos ao quadro social que, de acordo com o art. 26, o sr. Vice-Presidente em exercício da A. A. Filhos de Iguassú convoca uma Assembleia Geral para o dia 16/5/63, às 20h, para eleger o Conselho Deliberativo, de acordo com o art. 26, letra A, em 1ª convocação, com a presença mínima de 50 sócios quites, e B, em 2ª convocação, 30 minutos após a hora designada para a 1ª.

AVISO

Acha-se à disposição da Indústria e do Comércio o muro da A. A. Filhos de Iguassú para propaganda. Os interessados deverão comparecer às terças-feiras, na sede social, das 21h em diante.

Ovaldo Sirino — 1º Secretário

Liceu São Francisco de Assis
CURSO DE REVISÃO E ESTUDOS DIRIGIDOS
Escola Primária — Admissão Especializada — Datilografia
Av. Amaral Peixoto, 283 — Nova Iguassú

Iguassú

Francisco Manoel Brandão

X — DESDOBRAMENTO

Silêncio!

A cidade de Iguassú, a bela Nova Iguassú, vai despertar, noutra expressão ressurgir para a vida em comunhão!

Lá ficaram no passado braças e léguas de terras, sesmarias e legados, feudos, engenhos, fazendas, heranças e sucessões, testamentos e morgados.

Privilégios da Nobreza, arbítrio da Realza, direito dos primogênitos, Marapicu persistindo, novo regime surgindo contra estilos superados!

Da gleba-mãe primitiva três porções lhe pedem bênçãos e partem para o conjunto que compõe o grande todo da nossa Velha Província — unidade de relevo dentro da Federação.

Desdobramento e progresso para a vida em comunhão!

Cariás e Meriti, e Nilópolis também, com seus foros de Comuna, com seus padrões de cidade, atingindo densidade, alcançando autonomia, demografia e vontade!

Maior cadastro político dentro de novo critério que se instala no País com a nova Constituição!

Colônia, Império, República: — três fases de afirmação! Desdobramento no espaço, na História, na Geografia, para a vida em comunhão!

Acredite... por favor Tomar banho faz bem

PINHEIRO VICTORY

Esperteza de veterano

Napoleão, em grande uniforme, passava revista a um regimento. Com as mãos cruzadas atrás das costas, cabeça baixa, caminhava nervosamente ante a imóvel fila de soldados. De súbito, deteve-se, franziu os sobrecechos e seu olhar agudo ergueu-se até a face de um veterano.

— Por que estão reluzentes as biqueiras de tuas botas, enquanto os saltos estão enlameados?

O soldado que, em sua impaciência, lustrara mal as botas, não perdeu a serenidade.

— Porque apenas limpei as biqueiras, respondeu o veterano: Os tacões não têm importância; um soldado francês nunca os mostra ao inimigo.

Napoleão sorriu e, depois de puxar carinhosamente a orelha do veterano, continuou o seu passeio.

Coisas de espiritismo?

No dia 12 de maio de 1927, algumas centenas de pessoas pertencentes a uma associação espírita, os «Old Fellows», estavam reunidos na sala de sessões, em Dallers (Texas) e evocavam não se sabe que espírito, quando, repentinamente, uma formidável explosão se produziu. Onze pessoas morreram e 25 ficaram feridas. Uma mulher, que passava na rua, morreu igualmente vítima das pedras e tijolos projetados pela explosão. Até hoje não foi descoberta a causa de semelhante fenômeno.

Pão Duro

Um avarento tinha que fazer um presente e como não queria gastar dinheiro e também não desejava destazer-se dos objetos que possuía, estava muito aborrecido. Finalmente, depois de pensar muito, decidiu que o mais conveniente seria oferecer um casal de pombos correios, que tinha em seu quintal, pois essas aves não tardariam a voltar ao seu pomboal.

Provérbio:

Diz um antigo provérbio japonês: Não é a casa que constitui o lar e sim a mulher.

Curiosidade

O dr. Raymond Pearl, competente diretor do laboratório de Investigações Biológicas da Universidade de John Hopkins, calcula que no ano 2.000 a população da cidade de Nova York terá alcançado o total de 28.785.000 almas. Isto se a guerra atômica que se espera não vier alterar profundamente os cálculos do sábio professor...

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougues, Bares, Confeitarias, Leliterias, Mercadinhos, Mercarias, Restaurantes e Sorveterias

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa e Geladeiras

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguassú (RJ)

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 29-4-1963

a) Nomear para o cargo de Diretor de basquetebol o associado Ayres F. Roza; b) ceder o ginásio de esportes, no dia 4 de maio próximo, à Liga Iguassuana de Desportos; c) ceder a sede à Comissão de Festas da Paróquia, dia 4 de maio vindouro; d) ceder a sede social à Comissão da Paróquia, dia 18 de maio próximo; e) nomear para a Comissão organizadora da festa do «Dia das Mães», a 12 de maio próximo, a sra. Dora Eufrásia de Sousa Papaleo e o associado Nicanor Gonçalves Pereira.

Resoluções da Diretoria do dia 6-5-63:

a) Marcar para o dia 6 de julho próximo o tradicional baile «Noite na Roça» e para o dia 7, à tarde, «Tarde na Roça», e não conforme constou no item C, da Resolução de 23/4/63; b) dar ciência aos srs. Diretores do enlace matrimonial da associada Ana Pontes Moreira com o sr. Aristóteles Telles; c) admitir no quadro de sócios contribuintes os srs. Wilson Emir de Moura, Gerardo Bruno Filho, Lincoln e Clóvis Lessa Pacheco e Alberto Vales; d) inscrever no quadro de sócios proprietários os srs. Alberto Vales, Gerardo Bruno Filho e dr. João Victor Bruno; e) admitir no quadro de contribuintes juvenis os menores Erasto e Bruno de Freitas Tinoco e Ronaldo Sanches; f) expedir carteiras sociais para as sras. Rachel Vales e Maria da Conceição Andrade Bruno, e para a sra. Elida Andrade Bruno; g) expedir carteira social infantil para a menor Márcia Andrade Bruno.

Aécio Menezes Sampaio
1º Secretário
—
AVISO

Avismos aos disintos associados que hoje, domingo, dia 12, haverá domingueira com HI-FI, em homenagem ao «Dia das Mães».

À Praça

L. A. Franklin, firma individual estabelecida à rua 13 de Maio n. 397 — loja, em Nova Iguassú (RJ), com o negócio de botiqueiro, tendo prometido vender o seu negócio ao sr. Orlando Vieira Terra, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, declara à Praça, em geral, para apresentar os seus créditos dentro do prazo de 45 dias, não se aceitando reclamações posteriores.

Nova Iguassú (RJ), 29 de abril de 1963.

L. A. FRANKLIN

Confirmo a declaração supra
ORLANDO VIEIRA TERRA

Prolar S. A.

NOVA IGUASSÚ

Comunica aos seus prestamistas que o sorteio do mês de abril foi no dia 24.

Solicita áqueles que não forem procurados pelo cobrador, que efetuem o pagamento de suas mensalidades até o dia 20 de cada mês, na sua Agência, à rua Marechal Floriano Pexoto n. 1744, S/2.

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075
Tel. 1803-11

Fundador
Silvino de Azeredo

Diretor-Gerente
Avelino de Azeredo

Diretor-Secretário
Luiz de Azeredo

CORRESPONDENTES

Morro Agudo
Hélio Lopes Ferreira

Nilópolis
Dr. Aídyll M. Pereira

Praça Paulo de Frontin, 14

e
Evaristo Chambarelli

Rua Mário Monteiro, 124

Preço por centímetro

Primeira página . . . Cr\$ 180,00

Página determinada » 100,00

Página indeterminada » 80,00

Preço por linha » 20,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 300,00

Anual (interior) . . . 500,00

Número avulso . . . 10,00

Número atrasado » 15,00

Sto. Antônio Centenário
Comissão de Sras. Festeiras
Pe. DINARTE D. PASSOS
Cura da Catedral
S. Pancrácio, Martir
S. Germano, Patrão
Nascido no se. 17
mano, modelo de
grande defensor da
elevou-se à St. Episcopo
Clício, no Helesponto,
do século. E foi
triarra em Conselheiro
Combatu a sra. Maria
mais de uma vez. Morreu
733, com mais de 100
anos.
Nascido no se. 17
mano, modelo de
grande defensor da
elevou-se à St. Episcopo
Clício, no Helesponto,
do século. E foi
triarra em Conselheiro
Combatu a sra. Maria
mais de uma vez. Morreu
733, com mais de 100
anos.
Nascido no se. 17
mano, modelo de
grande defensor da
elevou-se à St. Episcopo
Clício, no Helesponto,
do século. E foi
triarra em Conselheiro
Combatu a sra. Maria
mais de uma vez. Morreu
733, com mais de 100
anos.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.284

Autoriza o Poder Executivo a fundar um estabelecimento bancário.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Autoriza o Poder Executivo a fundar um estabelecimento bancário, com o fito de desenvolver as forças econômicas e sociais do Município, através de operações bancárias e de crédito em geral, que os estatutos especificarão.

§ 1º — O Banco se constituirá sob a forma de sociedade de economia mista com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, podendo abrir agências e escritórios no País, na forma da lei.

§ 2º — O Poder Executivo expedirá ato que constará da denominação do Banco.

Art. 2º — O Banco em tela terá, no mínimo, o capital inicial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), divididos em ações ordinárias do valor nominal que os estatutos mencionarem, das quais o Município subcreverá 51% (cinquenta e um por cento), ficando lida assegurada sempre a maioria das ações com direito de voto.

Art. 3º — É facultado ao Poder Executivo constituir sociedade nova, adquirir ou subcrever ações de sociedade já existente com a finalidade de adaptá-la ao objeto e aos termos da presente lei.

Art. 4º — O capital inicial do Banco poderá ser aumentado, dividido o aumento em ações preferenciais ou ordinárias, ficando sempre ao Município assegurada a maioria das ações com direito de voto.

Art. 5º — Fica aberto o crédito de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para fazer face às despesas decorrentes desta lei.

Art. 6º — Os depósitos municipais serão feitos obrigatoriamente no Banco criado pela presente lei, em conta especial incorrendo o infrator do presente artigo em crime de responsabilidade, independentemente de outras sanções penais que no caso couberem.

Art. 7º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Resolução n. 1.285

Doa uma área de terra ao Jabaquara Futebol Clube.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a doar ao Jabaquara Futebol Clube uma área de terra medindo 341 m², situada no bairro do K 11, 1º distrito deste Município, a qual mede 19,70ms. de frente para a rua Alberto e 19,10ms. na linha dos fundos, área esta de forma triangular e constante da planta aprovada pela Prefeitura Municipal através do processo n. 8.333/51.

Art. 2º — Para a efetivação da presente doação, poderá o senhor Prefeito assinar quaisquer instrumentos públicos que se tornarem necessários.

Art. 3º — A área de terra, objeto desta doação, destina-se, exclusivamente, à construção da sede social do Jabaquara Futebol Clube.

Art. 4º — No caso de dissolução da entidade beneficiada, ou se esta não iniciar a obra que atinja a finalidade objeto desta doação, dentro do prazo de cinco anos, a contar da publicação desta Resolução, voltará o imóvel a pertencer ao patrimônio municipal, que ficará desobrigado, no caso da primeira hipótese de qualquer indenização por benfeitoria introduzida no terreno.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 1963

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Resolução n. 1.286

Autoriza o senhor Prefeito Municipal a fazer convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para conclusão do reservatório na Estação Juscelino Kubitschek.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o senhor Prefeito Municipal de Nova Iguaçu autorizado a fazer convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para concluir o Reservatório da Estação Juscelino Kubitschek, iniciado na administração do Governador Celso Peçanha.

Art. 2º — Para atender às despesas a que se refere o artigo 1º, fica autorizado o senhor Prefeito Municipal a descontar das quotas de que o Município de Nova Iguaçu é credor do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Resolução n. 1.289

Autoriza a construção de uma ponte.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Chefe do Executivo autorizado a construir uma ponte de cimento armado sobre o Rio Madureira, ligando a localidade de Morro Agudo a Cabuca, denominando-se a estrada "Ary Schiavo".

Art. 2º — Fica o sr. Prefeito autorizado a incluir na proposta orçamentária para o exercício de 1964, a Verba necessária para ocorrer às despesas criadas pela presente Resolução.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 1963

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Resolução n. 1.296

Autoriza o senhor Prefeito Municipal a fazer convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para iluminação da Rua Rio Grande do Sul, em Juscelino Kubitschek e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o senhor Prefeito Municipal de Nova Iguaçu autorizado a fazer convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para iluminação da Rua Rio Grande do Sul, vinda da Praça P. rto Alegre, no Papa-Vento, Estação Juscelino Kubitschek estando a referida com p. steção colocada, só necessitando de fiação e o transformador, que custam Cr\$ 1.380.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta mil cruzeiros).

Art. 2º — As despesas da presente Resolução correrão por conta das quotas de que o Estado do Rio de Janeiro é devedor ao Município de Nova Iguaçu.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência Jurídica às 3^{as}, 5^{as}, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobreloja

Ronald Cardoso Alexandrino
ADVOGADO
Diariamente das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUAÇU

O Volante Duas Pátrias
Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 44.
O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarere Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.
AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 44—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

BAZAR AMERICANO
Ferragens, Aluminos, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.
Abilio Augusto Pulso
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-120
Nova Iguaçu Estado do Rio

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos
Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta
ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES
Enderço em Nova Iguaçu:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ
Segunda e Quinta-feira, A TARDE
NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605
Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman.—Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anátomo-patológicos.
Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 18 horas

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS
Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu
Residência: Rua Tabellão Murilo Costa, 158 (Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Granja CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.
Av. Nilo Peçanha, 439 — Fone 55 — Nova Iguaçu
Pintos de 1 dia — Rações — Ovos — Produtos Veterinários — Vacinas — Artigos para Lavoura

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO
As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu
OFICIALIZADO
Rua Bernardino Melo, 1561
Achem-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

DR. ALCINDO RAPHAEL
ADVOGADO
Causas Cíveis e Criminais
Horário: das 9 às 12 horas
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas
Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

OFICINA MECANICA
SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA
Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.
Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu
A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUA, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.
MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

O canto da sereia e a realidade

O NAVIO todo pintado de verde e amarelo, embalado pelas ondas mansas produzidas pelo sopro de uma brisa amena, levando em seu bojo uma guarnição adestrada e viril, partiu para outras plagas em busca do néctar embriagador que, sorvido, produz relaxamento nos nervos, conduzindo os que dele bebem até ao sono letárgico. A sua marca é: Vitória! Soa a sirene, leantam os ferros — é a hora da partida para a suposta grande jornada.

Imponente e airoso, a nau singrando os verdes mares, transportando a sua preciosa guarnição, todos prelibando o gozo de conquistas fáceis, embalados pela fama de bons batalhadores, esqueceram as lições do velho mestre — o Bom Senso.

A palavra, o chavão por eles usado era: já ganhámos. Ao aproximar-se da embarcação da Costa Portuguesa — a sereia enamorada do guapo Vicente cantou um fado dolente, toda a guarnição bocejou e o rei Pelé dormiu! Daí em diante tudo se transformou em pandemônio, o navio desarvorado bate na amurada de aço da Bélgica e, já avariado, parte para a França que, usando os seus perfunctus inebriantes, tonteia a moçada, — só resistindo o Rei de Ébano.

O comandante não desanima, gritando para a guarnição: coragem e brío, porque vamos comer um apetitoso manjar feito com batatas holandesas.

Ali chegados, na Terra dos muitos canais, os nossos rapazes zangaram o cozinheiro Petersen e este salgou o alimento de tal modo que os nossos tiveram de procurar um dos muitos canais ali existentes para beber água e, assim, entraram pelo cano.

Assim também acontecerá aos que, na política, conseguem vitórias fáceis e, depois, dormem sobre os louros das vitórias, esquecendo os que os ajudaram a vencer, e se deixam embalar pelo canto das sereias...

Adherbal Louzada Rodrigues (Titio)

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA MÉDICO VETERINÁRIO Rua Rita Gonçalves, 660 Nova Iguaçu Das 17 horas em diante

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição,

Faz público que Leonardo Carleto de Almeida e sua mulher Elza Rodrigues da Silva de Almeida, professores; Braz Carleto de Almeida, militar e sua mulher Maria Ferreira de Almeida, de prendas domésticas; Eugenio Carleto de Almeida, comerciante e sua mulher Maria Jovencina Couto de Almeida, doméstica; José Carleto de Almeida, maior, solteiro, comerciante; Nair Carleto de Almeida, maior, solteira, doméstica; e Osvaldo Carleto de Almeida, maior, solteiro, professor, residentes e domiciliados neste Município, depositaram em seu Cartório, à rua Getúlio Vargas, nº 113, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto das transcrições 34.671 Lº 3-CJ e 27.880 Lº 3-BV, feitas na 1ª Circunscrição, situada no 1º distrito deste Município, composta de duas glebas, a primeira medindo 149.00 m. de frente para a rua Minas; igual largura na linha dos fundos, confrontando com a rua Bahia e 98,00 m. de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com terras de Antonio Fróes de Moraes e pelo lado esquerdo com a rua Jacutinga; e a segunda, medindo 149,00 m. de frente pela citada rua Bahia; igual largura na linha dos fundos, confrontando com a rua Pará; e noventa e oito metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Clara Sternic e pelo esquerdo com a rua Jacutinga, perfazendo reunidas a área de 29.204,00 m2, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo o loteamento a denominação de «Bairro de Fátima», tudo de acordo com a planta aprovada em 19 de junho de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 22 de abril de 1963. O Oficial Substituto: Asdrúbal Braga.

Coluna do Estudante

MAIS TEATRO

O HIATO que paralisou as atividades teatrais iguaçuanas precisa ser ultrapassado. Desde a representação de "O julgamento de Judas", no Centro Espírita Pioneiros da Verdade, há coisa de 3 meses, nada se fez a respeito da Arte Cênica no Município. Já tinha sido uma perda irreparável para a cultura de Nova Iguaçu o esfalecimento do Teatro Experimental Itália Fausta, nem tanto pelo nível dos espetáculos por ele apresentados, senão principalmente pela intensidade na apresentação dos mesmos.

É a quarta vez que o assunto teatro aparece nestas linhas. É que fazemos questão de frisar sempre o papel do Teatro, quando dirigido bem intencionalmente e não sujeito a peçoilas de vates desgozados, preocupados mais em tirar suspiros de raparigas na platéia do que mesmo analisar e retratar as situações psicológicas motivadas pelo agente social e vital do nosso mundo, na educação de um povo.

É bem verdade que o Teatro Iguaçuano, senão o Brasileiro, ainda não encontrou o sentido educacional de retratar fielmente os tipos da sociedade atual e envolvente nos nossos problemas, a fim de que se pudesse conseguir através deste processo uma melhor compreensão dos mesmos, e existe sem expressão e sem ideal, servindo somente aos desejos de fama e fortuna de alguns mocinhos e mocinhas de voz empastada e gestos fáceis. Aceitamos isto que aí está como se aceita o menor dos males.

Poderia se conseguir algo em Nova Iguaçu se o Poder Público Municipal reunisse as diversas companhias da arte de representar, que se dispersam tristemente, sem fundos nem expressão, num Teatro de Vanguarda Iguaçuana, com o apoio e a assistência material de verbas municipais. Dar-se-ia a direção de tão importante organização a uma pessoa julgada por todos os que militam no "meier" como a mais identificada com os problemas teatrais. E seria somente começar a arregaçar as mangas.

E que aquele que fôsse escolhido para a direção do referido Teatro de Vanguarda desse a Nova Iguaçu um Teatro para o povo, e não pecinhas adocicadas de Pedro Bloch, Guilherme Figueiredo e outros comercialmente famosos atores brasileiros.

Eder Rodrigues

Curso Washington Luiz DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — 508. — NOVA IGUAÇU

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças Diariamente: das 14 às 17h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h. Consultório: Residência: Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337 (antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301 1º and., s/3 Nova Iguaçu Edif. São João

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual Serviço de Contabilidade Rua Paulo Frontin, 53 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Delfim Pereira Montenegro

CONSTRUTOR Av. Santos Dumont, 626 — Tel. 69 Nova Iguaçu — Est. de Rio

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista Rua dr. Getúlio Vargas, 179 Nova Iguaçu

INDICADOR Profissional e Comercial

Médicos

Dr. Pedro Rogério Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 h. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocosa.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1º and Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Drs. Orlando e Servulo Mello — Advogados. — Av. Cel. Francisco Soares, 128 — Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Dentistas

Leila Gonçalves — Cirurgiã Dentista Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. Telefons. 314. — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Edital de Notificação e Citação

com o prazo de 30 dias, de D. Marina Concelção Barbosa, na forma abaixo:

O dr. Edeas Marzano, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dela conhecerem não tiverem que, pelo presente, cita Marina Concelção Barbosa, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da ação ordinária de desquite, que se processa neste Juízo, movida por Manoel Francisco Barbosa, brasileiro, casado, funcionário autárquico, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Dr. Otávio Tarquino, 486, podendo contestá-la, sob pena de revelia no prazo de 30 (trinta) dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e condições acordadas com as peças a seguir transcritas: Petição Inicial de folhas dois: «Ex. no. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu, Manoel Francisco Barbosa, brasileiro, casado, funcionário autárquico, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Dr. Otávio Tarquino, 486, por seu bastante procurador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção deste Estado, sob número 1819 e na escritório à avenida Nilo Peçanha, n. 23, 4º and., salas 42 e 43, nesta cidade (do: 1. vem de acordo com o art. 317 do Código Civil, em seu inciso IV, propor a presente Ação Ordinária de Desquite contra sua mulher Marina Concelção Barbosa, de prendas domésticas, pelos motivos seguintes: 1 — Que o Suplicante convolveu núpcias com a Suplicada, em 13 de dezembro do ano de 1952, conforme faz certo a certidão anexa e sob o regime de comunhão de bens; (doc. 2); 2 — Que a Suplicada, sem que para tal houvesse motivo, abandonou o lar conjugal há mais de 2 (dois) anos, achando-se no momento em lugar incerto e não sabido; 3 — Que dessa união existem 3 (três) filhos, a saber: a) Altair, com 17 anos; b) Roberto, com 13 anos e finalmente Helena, com 12 anos, todos em companhia do requerente; (docs. 3, 4 e 5) 4 — Que o casal não possui bens; 5 — Que caracterizado está o inciso IV do art. 317 do C. Civil "abandono voluntário do lar por mais de 2 (dois) anos consecutivos", o que dá direito ao Suplicante a propositura da presente ação; 6 — Que o Suplicante deixa de propor o que determina o art. 678 do Código citado, em vista de se achar separado de fato há mais de dois anos. Assim sendo, é a presente para requerer a V. Exa. a citação da Suplicada, por editais, como bem determina o art. 177, inciso I, do Código de Processo Civil, para responder aos termos da presente ação até o final, sob pena da Lei, observada preliminarmente a Lei 969/49. Protestando pelo depósito pessoal da Suplicada, pena de confissão, depoimento de testemunhas que em época oportuna arrolará e, juntando a procuração, certidões de casamento e de nascimento dos filhos existentes e dando a esta, para efeito fiscal, o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), espera que V. Exa. haja por bem julgar procedente esta, condenando, ainda, a requerida ao pagamento das custas e honorários de advogado. P. deferimento. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. (as.) Otávio Paraiso, pp.» Despacho de folhas onze: «Faça-se a notificação e citação da ré, simultânea, a fim de que compareça neste Juízo, Edifício do Fórum, em dia e hora que o Escritório designará, para a audiência da fase inicial de conciliação ou acordo, e para responder aos termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação, no caso de não se verificar a conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência. E, edital de notificação e citação. Notifique-se ao requerente. Nova Iguaçu, 21 de março de 1963. (as.) Edeas Marzano, Juiz de Direito». Fica designado o dia 18 de maio do corrente ano, às 14.00 horas, para a audiência da fase inicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, (a.) Alzemia Vieira do Nascimento, Escrevente de Justiça Juramentada, o datilografar. E eu, (e.) Abelardo Pinto, Escrivão o sub-crevo. — Edeas Marzano, Juiz de Direito. 2-2

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus Instituto Santo Antônio Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho CURSOS DIURNOS E NOTURNOS Jardim de Infância, Primário, Admissão Ginasial (Art. 99) Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc. Matrículas abertas — Rua Bernard Nelo, 2391 a 2405 (próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRIANÇAS E ARTIGOS ESCOLARES Teixeira & Azevedo Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-320 NOVA IGUAÇU — E DO RIO

Cartório do 11º Ofício

Escrituras ★ Contratos ★ Procurações Darclio Ayres Raunhelitti Tabelião e Oficial do Registro do Comércio Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR ?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO !

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47



Câmara Municipal de Nova Iguaçu Edital de Convocação

O Vereador dr. Bolívar Gomes de Assumpção, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em vista do requerimento formulado por 1/3 dos senhores Vereadores...

RESOLVE:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Nova Iguaçu para reunir-se no período compreendido de 15 a 22 de maio em curso, devendo instalar-se em 15 do mesmo mês...

- 1 Proj. 2/63 - Autoriza o sr. Prefeito a proceder ao calçamento da rua Ciência, em Mesquita, 5º distrito. Autor: Joaquim de Oliveira.
2 Proj. 12/63 - Extingue cargos no Quadro Permanente e dá outras providências. Autor: Valcir Almeida.
3 Proj. 26/63 - Autoriza o sr. Prefeito Municipal a fazer convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autor: Valcir Almeida.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu



Portarias de 30-4-1963:

- João Pereira - Licenciado por 15 dias pelo IAPFESP, a partir de 26-3-63.
José Rodrigues da Silva - Licenciado por 45 dias pelo IAPFESP, a partir de 3-4-63.
Manoel Rufino - Licenciado por 75 dias pelo IAPFESP, a partir de 15-2-63.

Inspetoria Geral de Rendas EDITAL

O Chefe dos Serviços Externos da Inspetoria Geral de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente edital virem da dele conhecimento...

Fagulhas de Queimados

Por FAGS

Parabéns, data querida, etc... - Ao ensaio de sua curta natalícia, o sr. Edésio da Cruz Nunes, acompanhado de numerosa caravana integrada pela cúpula do PTB, foi homenageado em Queimados.

Parabéns, data querida, etc... - Ao ensaio de sua curta natalícia, o sr. Edésio da Cruz Nunes, acompanhado de numerosa caravana integrada pela cúpula do PTB, foi homenageado em Queimados.

Parabéns, data querida, etc... - Ao ensaio de sua curta natalícia, o sr. Edésio da Cruz Nunes, acompanhado de numerosa caravana integrada pela cúpula do PTB, foi homenageado em Queimados.

Portarias de 2-5-1963:

- Silvio Alves dos Santos - Licenciado por 15 dias, com remuneração, a partir de 26-3-63.
Abelardo Alves de Oliveira - Licenciado por 10 dias pelo IAPFESP, a partir de 23-4-63.
Djalma Mendonça - Licenciado por 177 dias pelo IAPFESP, a partir de 7-4-63.

AVISOS

Solicitamos ao povo evitar o desperdício de água. Em face da grande estiagem, o abastecimento do Município está grandemente reduzido.

Portaria de 5 de março de 1963

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições legais,

Resolve conceder, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, e tendo em vista o atestado expedido pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência do Hospital Geral Carlos Gomes...

Portarias de 27 de março de 1963

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições legais,

Concede, nos termos do art. 116, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), três meses de licença especial ao Bibliotecário Arquivista, José de Paula Braga, a partir do dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Concede, nos termos do art. 116, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), ao Oficial Legislativo, classe "J", Coletor da Costa Sobrinho, três meses de licença especial, a partir de 2 de abril p. vindouro.

Concede, nos termos do art. 116, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), ao Redator de Atas, Djalma Gomes Torres, seis meses de licença especial, a partir do dia 31 do mês em curso.

Concede, nos termos do art. 116, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), ao Redator de Atas, Djalma Gomes Torres, seis meses de licença especial, a partir do dia 31 do mês em curso.

A PEDIDO

Tentativa de fraude na U. D. N.

E' sumamente triste a realidade em que vive a cúpula da UDN, derrotada que foi na última Convenção do Partido.

Não se conforma com a derrota e, manipulando um esquema superado, tenta o seu chefe Mário Guimarães envolver na sua manobra homens a quem devemos respeito e prezamos a amizade, numa tentativa desprimorosa de violentar o resultado da eleição.

E' triste, repetimos, testemunharmos, hoje, o "líder" de ontem descer ao ponto de tentar a eleição do próprio filho, através de peitório levado a uns e a outros, a seu mando, por aqueles perante quem deveria se fazer respeitar.

E' triste, repetimos mais uma vez, sabermos que o sr. Mário Guimarães lidera neste instante uma fraude das mais infelizes, em cujo bojo traz a marca da sua felonía, quando envolve nessa manobra homens de reputação ilibada como os drs. Humberto Baroni e Nelson Soares, filhos desta terra, desta mesma terra onde ele encontrou guarida, prosperou e enriqueceu.

Só com o falseamento da verdade, temos certeza, poderia o dr. Mário Guimarães obter para o seu plano a "chancela" de homens de bem. Falta-lhe autoridade para tentar sozinho essa nova aventura, que nada mais representa senão a usurpação de cargos obtidos em eleição democrática.

Tentou ele com todas as suas armas, as menos dignas por sinal, derrotar na Convenção os idealistas da UDN. Não o conseguiu pelo voto, e agora, iludindo os bons de coração, tenta substituir vencedores por vencidos, e o que é mais grave, em nome de um acordo que nunca existiu.

Não é possível que num Partido como a UDN, que sempre combateu a corrupção e a fraude, venham os seus mais legítimos dirigentes compactuar com tamanha inoralidade, a não ser, como já afirmamos, por ignorar o que verdadeiramente está acontecendo.

A apuração da eleição foi feita por dois dignos companheiros, sr. Jesus Baesso e Cial Brito, e deles esperamos, confiantemente, seja o resultado confirmado. Sabemos todos que a chapa vencedora foi encabeçada pelo sr. Rodolpho Quaresma, com a exclusão do seu nome. O resultado foi proclamado, apenas com um sofisma do sr. Mário Guimarães, fazendo crer aos presentes ser possível faltar vagas para o número de eleitos, numa matemática que só ele conhece.

Nada mais resta ao sr. Mário Guimarães senão entregar a presidência do Partido ao sr. Ronald Alexandrino, eleito que foi, e se algum problema subsistir, o novo Diretório resolverá. A ata da última reunião será lida e julgada pelo novo Diretório, a quem compete dirigir os destinos do Partido.

O sr. Mário Guimarães já abusou demais dos seus amigos. Já exigiu demais dos udenistas, mas continua afirmando pelas esquinas que traz pelo "cabresto" a maioria do Partido.

Desta vez, não. Só aceitamos o resultado da eleição, sem qualquer conchavo, preservando assim a honra daqueles que tomaram parte na Convenção.

Já alertamos a direção nacional do Partido; solicitamos providências à direção estadual; pedimos socorro ao líder Carlos Lacerda; comunicamos a tentativa de fraude aos deputados federais, e vamos até às barras dos Tribunais.

Confiamos, e confiamos cegamente, nos senhores membros do Diretório, porque não pedimos nada além de moralidade; nada além da razão; pedimos apenas que o resultado da eleição seja inalterável.

J.O.N.

PRAZO DE CITAÇÃO no termo oboizo: Pedro José Alexandre...
CONTRATOS DE LOCAÇÃO proprietário de prédio ou apartamento...
N. S. de Fatima de saúde e Maternidade
CAPITÃO GASPAR SOARES

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Caneleira

Seu nome científico: "Cinnamomum", do gênero Laurineas, é originária da Índia e foi levada para a Europa pelos fenícios. Por ocasião da colonização do Brasil, os portugueses a trouxeram para cá, tendo sido disseminada posteriormente por todo o continente americano. É uma árvore de grande beleza, com folhas lustrosas e bom aroma enebriante. A caneleira fornece diversos subprodutos: das raízes extrai-se um succedâneo da cânfora, dos frutos uma resina aromática, das folhas e dos resíduos das cascas um óleo volátil. Ainda das cascas com hastas novas é extraída a canela em pau. É empregada na medicina, perfumaria e na culinária. Multiplica-se por eementeiras e alporques.

Baunilha

A Baunilha ou Vanilla aromática pertence às orquídeas, sendo uma planta trepadeira. Existem diversas espécies espalhadas por toda a América e pela zona que vai do Nordeste brasileiro até o 25º grau latitude Sul, na ponta da Garopaba, Santa Catarina. Multiplica-se por estacas, devendo ser plantada em terra composta de detritos vegetais, em lugar sombrio, debaixo de árvores. Três anos após a plantação, as baunilhas florescem, sendo necessário proceder-se à fecundação artificial das flores para obter-se a frutificação. Faz-se a fecundação da seguinte maneira: segura-se a flor com a mão esquerda e, com um palito na direita, levanta-se o opérculo que encobre o estigúma, que se procura conservar levantado com o polegar da mesma mão. Com o polegar tira-se o pólen que se acha na parte interna da antera, no ponto terminal da coluna, que se leva imediatamente à abertura que se vê no estigúma, onde se acha o dedo polegar esquerdo levantando o opérculo que o encobria. No México a fecundação é feita por um inseto, que supre a inteligência do homem. Geralmente o vento é que faz a fecundação de alguns vegetais, entretanto por ser o pólen da baunilha uma massa, torna-se impossível fecundá-la por este meio. A baunilha é muito empregada na farmacopéia e na fabricação de doces. Existe a baunilha artificial fabricada por processos químicos, de drogas oriundas das coníferas.

Castanheiro do Maranhão

Vegetal de folhas caducas, é o Pachira insignis da família das Sterculiaceas, cujos frutos alimentícios são muito nutritivos, pois possuem vitaminas necessárias à vida humana. Não se em qualquer terreno, tendo preferência pelas regiões tropicais. Multiplicação por sementes.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal 38
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

DR. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhores — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109 — N. Iguaçu

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-120
Horário: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª-feira, das 15,30 às 18 horas
6ª-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO
Diariamente das 8 às 11 horas
Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de Luiz Pereira da Silva, Intima a Irma Silas & Irmão Ltda., ou seu representante legal, por não ser encontrada no endereço indicado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 70.800,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento "Jardim Alzira", em Quelmados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decurso do prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, Nova Iguaçu, 6 de maio de 1963. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 1-2

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria Angélica de Oliveira, Intima a Irma Silas & Irmão Ltda., ou seu representante legal, por não ser encontrada no endereço indicado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.000,00 e 4.000,00, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento "Cidade Senhor do Bonfim", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decurso do prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 6 de maio de 1963. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 1-2

CARLOS ALBERTO DA SILVA
e
AMILTON DE ALMEIDA SILVA
DESPACHANTES OFICIAIS
RUA GETÚLIO VARGAS, 225
Nova Iguaçu

Alvaides, colas, pincéis, esmaltes, óleos, vernizes e tintas
CASA SOLLAR
Importação e Exportação
Soares Aguiar Tintas, Ltda.
Matriz e Escritório: Rua da Conceição, 139 (Próximo à Mal. Floriano) — Telefone 43-6370
Filial: Trav. 13 de Março, 126 — Estado do Rio
Filial: Barão de Mesquita, 502 — Rio de Janeiro — Telefone 38-5038

Paulo Leone Neto
ADVOGADO
Diariamente das 9 às 17h
Escritório: R. Otávio Tarquino, 45, s/315 e 317

Dr. Alcides B. Villafán
Doenças nervosas e mentais
Quintas e sábados, das 14 às 18h
Consultório: Trav. Rosinda Martins, 71, s/305, nesta

Executivos Fiscais Ajuizados no 1º. Ofício

Maria Luiza Mello e Silva, Serventário Vitalício Privativo dos Executivos Fiscais, faz ciente a todos os abaixo discriminados, que se encontram ajuizados no seu cartório Executivos Fiscais contra as seguintes pessoas físicas e jurídicas:

- João Bezerra Angelo, processo nº 7264; José Carlos Brandão Ahrends, proc. 7249; Waldir Rodrigues Sá, proc. 7243; Manoel Augusto de Moura Machado, proc. 7263; Aurelio Amer Maferre, proc. 7218; A. P. Maciel & Cia., proc. 7214; Aniz Seoud, proc. 7132; Antonio Pereira Amorim, proc. 7219; A. Gonçalves Tecidos, proc. 7181; Bento Casa de Móveis Nailma Ltda., proc. 7220; Chaer Kaloun, proc. 7185; Francisco Paulino Laureano, proc. 7212; F. G. Rosa, proc. 7215; Imobiliária Construtora Popular Ltda., proc. 7222; Irmãos Mattos, proc. 7223; L. Janussi & Hjal, proc. 7227; Leonel Luiz de Oliveira, proc. 7204; Lima e Peres, proc. 7216; Pedro Massella, proc. 7207; L. A. Franklin, proc. 7193; Manoel Antonio Gonçalves, proc. 7228; Manoel Pinto Machado, proc. 7205; Mendes & Gomes, proc. 7203; Milton de Mercaderia São José Ltda., proc. 7229; Posto Treze de Serviço Ltda., proc. 7210; R. F. Silva, proc. 7209; Reinaldo Pereira, proc. 7235; Severino Marques da Cruz, proc. 7230; Serafim Gonçalves Moreira, proc. 7231; Walter de Castro & Lauro Gomes da Silva, proc. 7200; J. R. Ferreira, proc. 7221; J. Gomes da Rocha, proc. 7217; J. C. Pereira da Silva, proc. 7226; J. C. Ferreira da Silva, proc. 7276; Bar e Mercaderia Barros, proc. 7280; Auto Vidros Panorâmicos Ltda., proc. 7283; F. raldo Malheiros, proc. 7262; Armazen e Bar Independência Ltda., proc. 7247; Abelardo Cardoso, proc. 7253; Adelson Com. Imob. Ltda., proc. 7256; Dante Nicolli, proc. 7239; Farmácia N. S. Aparecida Ltda., proc. 7259; Farmácia Juriy Ltda., proc. 7258; Farmácia Brasil Ltda., da, proc. 7236; Germano Boettcher Sobrinho, proc. 7252; Heber de Osvaldina Xavier da Silva, proc. 6196; Viagem Madeira, proc. 7237; Viagem Madeira, proc. 7235; Viagem Madeira Ltda., proc. 7326; Via-

Nova Iguaçu, 8 de maio de 1963.
Roberto Sá Régio e Silva — Tab. Interino

Estado do Rio de Janeiro

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De Citação de Linezo Guimarães e sua mulher Angélica Glória de Oliveira e Silva, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juiz e Cartório do 8º Ofício correm os autos de Outorga Judicial, em que é autor Antonio Vasconcelos Coelho e sua mulher, e reus Francisco Bezerra Lins e outros, pelo presente fiam citação Linezo Guimarães e sua mulher Angélica Glória de Oliveira e Silva, para ciência do seguinte: — Petição Inicial da Fls. 2: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu. — Antonio Vasconcelos Coelho, brasileiro, casado, marítimo, residente e domiciliado à rua Herque Rocha n. 403, Belford Roxo, neste Município, e sua mulher, por seu advogado no fim assinado, expõem e requerem a V. Exa. o seguinte: 1 — Por escritura pública lavrada nas nos do Cartório José Haddad, do 4º Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, os Suplicantes e Francisco Bezerra Lins e Linezo Guimarães, brasileiros, casados, ambos comerciantes, também residentes nesta cidade, o 1º à rua Alberto Rocha n. 54, o 2º à rua Francisco Sá n. 1.147, em Belford Roxo, firmaram um contrato de compromisso de compra e venda de um imóvel, situado à rua Henrique Rocha n. 403, em Belford Roxo, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), dos quais foram pagos, à vista, Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), e os restantes Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) seriam pagos em vinte e três notas promissórias de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) cada uma e a última na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), vencendo-se a primeira em 15 de julho de 1958 e a última em 15 de julho de 1960 (doc. an-x). 2 — Os suplicantes pagaram a última prestação no seu vencimento, no entanto os promitentes vendedores se recusam a outorgar escritura definitiva. Nestas condições, de conformidade com o disposto no art. 348 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, requerem a V. Exa. se dignar mandar intimar os compromitentes a lhes outorgar, nos cinco (5) dias seguintes à intimação, a escritura definitiva de compra e venda do imóvel; e, caso silencie expirado o prazo, mande V. Exa. lavar, nos autos, em favor dos compromissários, termos de adjudicação do imóvel, em seguida, lhes conceda a respectiva carta de adjudicação, com as cautelas previstas nos parágrafos do referido artigo. Apresentando, entretanto, os compromitentes relevante matéria de direito que possa ser considerada, extintiva do direito pedido seja permitido aos compromissários contestá-la dentro de 5 (cinco) dias, seguindo-se depois a instrução sumária e facultando as partes a produção de provas, tudo nos termos do art. 685 do citado Código. Requerem finalmente, que julgada procedente a presente ação, se passe a favor dos compromissários a aludida carta de adjudicação, com a observância das formalidades legais. Assim, D. e A. esta com os documentos que a instruem, e dando ao feito o valor de Cr\$ 2.000,00, para os efeitos legais. P. e Espara Definitivo. Nova Iguaçu, 28 de junho de 1961. (as.) Antonio Ribeiro. (devidamente selada). 535 RJ. Despacho: — R. e A. c. te. n. 27.6.1961. (as.) A. Pimenta de Moraes. Distribuição: — Distribuída à 2ª Vara, 8º Of. Nova Iguaçu, 28 de 8 de 1961. (as.) Flavio Faria, Distribuidor Substituto. Certidão de Fls. 15: — Certidão. Certifico e dou fe que, em cumprimento ao respeitável mandado, que dirige-me à rua Francisco Sá, e sendo aí, deixei de dar ciência a Linezo Guimarães, por não existir na referida rua o n. 1.147, e tampouco por ser o mesmo desconhecido naquela localidade, estando em lugar incerto e não sabido, Belford Roxo, 4 de julho de 1961. (as.) Germano Elyso de Pinho, Oficial de Justiça. (devidamente selada). (as.) Germano Elyso de Pinho. Ressalvo a razura que diz "julho" (as.) Germano Elyso de Pinho. Despacho de Fls. 29: — Complete-se a citação dos demais outorgantes da promessa de fls. 5. Em 4.12.62. (as.) Marzano, Petição de Fls. 30: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu. — Antonio Vasconcelos Coelho e sua mulher, nos autos da ação de Outorga Judicial, vêm por seu advogado, dizer a V. E. e tendo em vista o respeitável despacho de fls. 29, reiterar o requerimento de fls. 25, feito pelo A. e parano seja autorizado a citação por edital e pelo tempo que houver por bem V. E. determinar. Nova Iguaçu, 31 dez. 1962. (as.) Antonio Ribeiro. E para que cheguem ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no Edital do Fórum, em lugar de costume e publicado por cópia na forma da lei. O que cumpre-se observadas todas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, (as.) Enéas Fernandes Boechat, Escrevente de Justiça, o aut. log. st. E eu, (as.) Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscreevo. (as.) Enéas Marzano, Juiz de Direito. 1-2

Paulo de Arruda Gomes
Advocacia em geral — Cobranças
Diariamente das 12,30 às 17 horas
Escritório: rua Otávio Tarquino, 45, s/ 320, nesta cidade